



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 7, DE 2023

Altera o art. 104-C do Regimento Interno, para incluir, entre as competências da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, os assuntos relacionados à agência reguladora do setor de telecomunicações

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023

Altera o art. 104-C do Regimento Interno, para incluir, entre as competências da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, os assuntos relacionados à agência reguladora do setor de telecomunicações.



O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Esta Resolução altera o art. 104-C do Regimento Interno, para incluir, entre as competências da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, os assuntos relacionados à agência reguladora do setor de telecomunicações.

Art. 2º O art. 104-C do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII-A:

Art. 104-C.

.....

VIII-A - agência reguladora do setor de telecomunicações;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) opinar, entre outros temas, sobre proposições pertinentes à política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática; à organização institucional do setor; aos acordos

de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área; à comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; e a outros assuntos correlatos.

Embora o tema das comunicações seja central nas competências da CCT, o Risf não inclui expressamente os assuntos envolvendo a agência reguladora do setor de telecomunicações nas atribuições do colegiado. Apesar disso, por diversas vezes, a comissão recebeu o presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ou seus representantes, em audiências públicas para tratar da política setorial de telecomunicações ou para debater proposições legislativas relativas ao setor.

Apesar da estreita relação entre a CCT e o setor de telecomunicações, a arguição pública de indicados ao Conselho Diretor da Anatel ocorre na Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Entendemos que se trata de um equívoco que precisa ser ajustado, uma vez que a comissão especializada no Senado Federal para tratar dos assuntos relativos às comunicações é a CCT.

Cumpramos ressaltar que, no caso das indicações para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a arguição pública ocorre na Comissão de Meio Ambiente (CMA), que é o órgão especializado para o tema. Da mesma forma, acontece com os indicados para chefe de missão diplomática de caráter permanente junto a governos estrangeiros e das organizações internacionais de que o Brasil faça parte, os quais são arguidos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Trata-se, portanto, de reconhecer os importantes trabalhos desempenhados na CCT em relação às políticas de telecomunicações nos últimos anos e laurear a Comissão com essa relevante competência adicional, inteiramente alinhada com suas atribuições.

Por essas razões, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador **JEAN PAUL PRATES**



Relatório de Registro de Presença

CCT, 01/12/2022 às 10h - 21ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. SIMONE TEBET
CONFÚCIO MOURA PRESENTE	2. CARLOS VIANA PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. FLÁVIO BOLSONARO
LUIS CARLOS HEINZE PRESENTE	4. MAILZA GOMES
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PSDB, PODEMOS)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA
VAGO	3. VAGO
STYVENSON VALENTIM	4. FLÁVIO ARNS PRESENTE

Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (REPUBLICANOS, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
ANGELO CORONEL	1. SÉRGIO PETECÃO
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	2. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PTB, PL)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. ZEQUINHA MARINHO PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PROS, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO

PDT (PDT)	
TITULARES	SUPLENTES
ACIR GURGACZ	1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
VAGO	2. VAGO

DECISÃO DA COMISSÃO

(REQ 5/2021 - CCT)

NA 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS À QUINTA GERAÇÃO (5G) DE REDES MÓVEIS NO BRASIL, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, CONCLUINDO PELA APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS.

01 de dezembro de 2022

Senador ZEQUINHA MARINHO

Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática